



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Dr. Meton, ao **Projeto de Lei nº 116/2025**, de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cabral, que: “Institui a Política Estadual de Atenção Integral ao Paciente Infectado pelo Vírus Monkeypox (MPXV)”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (**20/08/2025 a 03/09/2025**), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2025.

Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão